



A TOGA DO MAGISTRADO

“A toga, pela sua tradição e seu prestígio, é mais do que um distintivo, é um símbolo. Alerta, no juiz, a lembrança de seu sacerdócio. E incute no povo, pela solenidade, respeito maior aos atos judiciários”.

(apud: Min. Mário Guimarães, “O juiz e a função jurisdicional” pag. 195)

A túnica talar preta é usada por ministros de Conselhos e Tribunais Superiores, magistrados judiciais, membros do Ministério Público e por advogados que vestem quando no exercício de suas funções, perante juízes ou tribunais. Diz-se, especialmente, da beca usada pelos juízes. Por extensão, a própria magistratura judiciária. Segundo costume do século passado, a toga dos juízes tinha uma faixa branca e a dos promotores de justiça uma vermelha.

Na História do Brasil, é extensa a legislação procurando regulamentar o uso de tais vestimentas especiais. Um dos exemplos é o Decreto nº 24.236, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas em 1934.

DECRETO N. 24.236 - DE 14 DE MAIO DE 1934

Dispõe sobre as vestes talaras dos desembargadores da Corte de Apelação do Distrito Federal

Art. 1º - Os desembargadores da Corte de Apelação do Distrito Federal, nas sessões do Tribunal Pleno e das respectivas Câmaras, usarão, nos termos do regimento, as vestes talaras, que obedecerão aos modelos ora aprovados e que acompanham este decreto.

Rio de Janeiro, em 14 de maio de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS



desembargador



veste de gala



juiz